ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora "Marilei Rufato Borges".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora "Marilei Rufato Borges".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra emvigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 3 de junho de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA Presidente

Publicado por: Eliana Scariot Amorim Código Identificador:23C7E51C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/